**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
**CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br**
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

# MOÇÃO Nº 08/2018

A **Vereadora, Shirley Elaine Gonçalves Faria**, solicita a V. Exª., ouvida a Casa, que seja consignada, **MOÇÃO DE ELOGIO E RECONHECIMENTO** à **Ilustríssima Delegada de Polícia, Dra. Karen Hellen Esteves de Avelar**, pela importante e efetiva atuação que vem fazendo junto à Comunidade local, desde que assumiu a Delegacia de Polícia Civil de Piumhi, cumprindo a contento a missão para qual foi designada, sendo a primeira garantidora dos direitos dos cidadãos de bem no sistema jurídico, zelando sempre pela segurança e respeito às leis.

## JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora, ora subscritora, vem, respeitosamente, com amparo no artigo 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, requerer seja registrada **MOÇÃO DE ELOGIO E RECONHECIMENTO à Ilustríssima Delegada de Polícia, Dra. Karen Hellen Esteves de Avelar.**

É com grande satisfação que venho a público externar reconhecimento e congratulações pelo modo como a Delegada de Polícia, Dra. Karen Hellen Esteves de Avelar, vem desempenhando seu trabalho junto aos nossos munícipes, destacando-se: pela proximidade com a população local, participação nos eventos sociais, educação e atenção no trato com o público, espírito de equidade e equilíbrio na dosagem da sensibilidade e firmeza, especialmente nos casos de violência às crianças e mulheres. Sobre essa temática, quero evidenciar a investigação do caso de duas irmãs, uma criança e outra adolescente, que vinham sendo abusadas sexualmente por vizinhos da região onde o genitor das mesmas residia, na zona rural de Capitólio.

A habilidade na condução do caso e o conforto psicológico repassado às vítimas e genitora, permitiram concluir, ao longo das investigações, que o genitor delas foi o primeiro a abusar sexualmente, o que continuava acontecendo até recentemente. Em apartado e antes que uma das filhas criasse coragem em revelar que um dos abusadores era o próprio pai, a genitora das vítimas lhe confiou em revelar o segredo de que também foi abusada sexualmente pelo genitor delas quando tinha 11 anos

de idade, sendo obrigada por seu pai a casar-se com o mesmo, porém, há alguns anos já se encontra divorciada e possui medidas protetivas em desfavor do denunciado.

Junto à Justiça conseguiu a prisão preventiva do genitor das vítimas, o que ocorreu no primeiro semestre deste ano, graças ao excelente trabalho da Ilustríssima Delegada alinhada com sua equipe, o qual ganhou repercussão local e, inclusive, publicação do caso junto a Assessoria de Comunicação da Polícia Civil em Minas Gerais.

Sabemos que muitas são as dificuldades de tal mister que é vocacionada a exercer, mas a Ilustríssima Delegada cumpre a contento a missão para qual foi designada, sendo a primeira garantidora dos direitos dos cidadãos de bem no sistema jurídico, zelando sempre pela segurança e respeito às leis.

Por essas e outras relevantes razões é que esta Vereadora apresenta ao Plenário dessa nobre Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE ELOGIO E RECONHECIMENTO**, solicitando a todos apoio votando favoravelmente.

Piumhi-MG, 05 de novembro de 2018.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**
**Vereadora – 18ª Legislatura 2017-2020**

PROTOCOLIZADO EM
05 / 11 / 18
13h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

APROVADO POR 08 (oito) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 05/11/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE